



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4424/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, para que tomem providências acerca das carcaças de carros depositadas na Avenida Itaipava, nos terrenos de números 650, 680 e 750 (lado direito da mecânica Bom Sucesso).

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de moradores e transeuntes. Relatam que as sucatas estão dispostas nos terrenos sem nenhuma cobertura, e a real preocupação é de que se formem acúmulos de água propícios para o surgimento de doenças como a dengue.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE SETEMBRO DE 2021

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB